



ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS  
SETOR DE LICITAÇÃO

**INFORMATIVO Nº 2/2023 - IPASGOSAÚDE/-21517**

**PEDIDO DE COTAÇÃO**

**1 DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de Kit de crachá de identificação funcional personalizado, sem chip de memória, sem perfuração e sem tarja, contendo além do crachá, cordão digital personalizado para crachá com argola e jacaré em metal; porta crachá em PVC rígido, porta crachá retrátil personalizado com alça plástica em PVC flexível com botoeira, para atender ao Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás – Ipasgo Saúde e demais unidades descentralizadas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições, exigências, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (53619504).

1.2. Os serviços, objeto da presente contratação, devem atender às especificações técnicas e os quantitativos descritos na tabela constante nos itens 6 e 7 do Termo de Referência.

**2 DO INFORMATIVO AOS FORNECEDORES - PEDIDO DE COTAÇÃO**

2.1 A presente contratação decorre do procedimento de dispensa de licitação sem disputa em sessão pública, a ser realizado por meio do Sistema Licitações-e no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

2.2 Poderão participar do presente procedimento todos que atuem no ramo pertinente ao objeto e estejam devidamente cadastrados/credenciados perante o sistema Licitações-e.

2.3 A participação neste procedimento implica em aceitação de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.4 O pagamento deverá ser efetuado sob demanda, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal ou da fatura, condicionado ao atesto da despesa pela unidade responsável;

**3 DA PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO**

3.1 Durante o período de acolhimento das propostas, do dia 22/11/2023 ao dia 27/11/2023, até as 09h:59min (horário de Brasília) os fornecedores poderão efetuar seus lances, por meio do sistema Licitações-e, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

3.2 Os fornecedores ao compararem as condições e valores já registrados no sistema, poderão ofertar novos lances.

3.3 No dia 27/11/2023, as 10h:00min (horário de Brasília), as propostas serão abertas e o fornecedor detentor do menor lance deverá enviar os documentos de habilitação, por e-mail ([compras@ipasgo.go.gov.br](mailto:compras@ipasgo.go.gov.br)).

3.4 A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado com validade de no mínimo 90 (noventa) dias, sendo que todos os campos são de preenchimento obrigatório conforme modelo a seguir:

|                                 |         |             |                          |                            |                      |
|---------------------------------|---------|-------------|--------------------------|----------------------------|----------------------|
| Razão Social:                   |         |             |                          |                            |                      |
| CNPJ:                           |         |             |                          |                            |                      |
| Endereço:                       |         |             |                          |                            |                      |
| Telefone:                       |         |             | e-mail:                  |                            |                      |
| Banco:                          |         |             | Agência<br>(nome/número) | Conta Corrente:            |                      |
| Representante Legal:            |         |             |                          |                            |                      |
| Nacionalidade:                  |         | Identidade: |                          | CPF:                       |                      |
| Descrição do<br>Objeto/ Serviço | Unidade | Quantidade  | Marca/Modelo             | Preço<br>Unitário<br>(R\$) | Preço<br>Total (R\$) |
|                                 |         |             |                          |                            |                      |

**Valor Total:**

- Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria;
- Declaro fornecer o objeto e/ou prestar o serviço cumprindo integralmente as especificações contidas no Termo de Referência;
- Declaro, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/contratação, no presente processo de compra, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaro não possuir em nosso quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei 9.854/99);
- Declaro que os sócios e acionistas não estão enquadrados em nenhuma das vedações contidas no art. 9º da Lei n. 8.666/93;

**DATAR E ASSINAR**

**3.5 Os documentos de habilitação são:**

**3.5.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;**

**3.5.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na junta comercial competente, no caso de sociedades empresárias;**

**3.5.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;**

**3.5.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;**

**3.5.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;**

**3.5.7 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física;**

**3.5.8 Prova de regularidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;**

**3.5.9 Prova de regularidade relativa a débitos trabalhista;**

**3.5.10 Documento do representante legal da empresa;**

**3.5.11 Demais documentos descritos neste informativo.**

**3.6.4 Requisitos e qualificações técnicas:**

**3.6.4.1. O fornecedor deverá apresentar o atestado de capacidade técnica que comprove que já forneceu o objeto equivalente ou similar ao descrito no Termo de Referência.**

**3.6.4.1.1 O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverão se referir a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária especificadas no contrato social registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB;**

**3.6.4.1.2. Poderá ser realizada diligência para apresentação do contrato que deu suporte a contratação, caso haja alguma dúvida quanto à autenticidade ou ao conteúdo do(s) atestado(s).**

**4 DAS AMOSTRAS**

**4.1 Para efeito de verificação da necessária compatibilidade entre as características exigidas e os objetos ofertados pelo fornecedor que houver ofertado o menor preço, deverão ser apresentadas 01 (uma) amostra de cada um dos objetos descritos no item 6 do Termo de Referência.**

**4.2 Para todos os itens as amostras deverão ser físicas, a apresentação das amostras será de exclusiva responsabilidade do fornecedor detentor do menor preço. As amostras deverão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação da unidade requisitante, podendo o prazo ser estendido por igual período, por solicitação do fornecedor e mediante autorização do Ipasgo Saúde;**

**4.3 O fornecedor que apresentar amostras que não cumprirem as exigências e especificações contidas no Termo de referência será inabilitado do certame e as amostras físicas apresentadas por ela serão restituídas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da inabilitação;**

**4.4 As amostras deverão ser entregues na Gerência de Gestão de Pessoas do Ipasgo Saúde, na Sede administrativa, localizada na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74830-300, 3º andar, Bloco 4, e serão analisadas no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do seu recebimento, oportunidade em que será emitido parecer conclusivo sobre as amostras apresentadas;**

**4.5 As amostras físicas aprovadas serão descontadas do quantitativo;**

4.6 Durante toda a vigência do contrato, como a entrega será por demanda, a qualquer momento, o Gestor do contrato poderá solicitar amostras dos itens descritos no item 6 do Termo de Referência para instruir novas solicitações de entrega. Caso não haja conformidade com as amostras apresentadas inicialmente, deverá a empresa CONTRATADA providenciar a imediata substituição dos produtos, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis e/ou a rescisão contratual.

## 5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS E/OU EVENTUAIS DÚVIDAS

5.1 Para informações adicionais e/ou eventuais dúvidas favor entrar em contato no telefone (62) 3238-2443.

Lorena Barbosa Pereira Mendes  
Coordenadora de Contratação de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **LORENA BARBOSA PEREIRA, Responsável pelas Informações**, em 20/11/2023, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53889992** e o código CRC **E3E07CA6**.

### SETOR DE LICITAÇÃO

Av. Primeira Radial, Qd. F, n.º 586, Bloco 4, 2º andar, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP 74820-300,  
telefone (62) 3238-2406 / 2443.



Referência: Processo nº 202321477025157



SEI 53889992